

Parecer nº 67/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0022308/2026-51

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CIDNEI TORRES DIAS	CPF/CNPJ: 048.692.626-57
Endereço: AVENIDA JARBAS GUIMARÃES NETO, 2162 - AP: APTO	Bairro: JARDIM VARGEM GRANDE
Município: BRAZOPOLIS	UF: MG
Telefone: (35) 99911 0012	CEP: 37530-000
E-mail: IVAN@SOLINTERENGENHARIA.ECO.BR	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: LA PALOMA II (ÁREA DO BENGALAU)	Área Total (ha): 5,12
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 4566	Município/UF: BRAZOPOLIS/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108909-1990.AE98.8106.4D96.8E56.DC26.7F9E.120C	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	06	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	06	Un	433.041 m	7.515.917 m

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura		0,0497

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	0,0497

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Espécies diversas	17,49	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/06/2026

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial.

Data de emissão do parecer técnico: 22/06/2026

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Requerimento de corte de 06 (seis) árvores isoladas no Sítio La Paloma (área do Bengalau), Bairro Bengalau, município de Brazópolis/MG.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

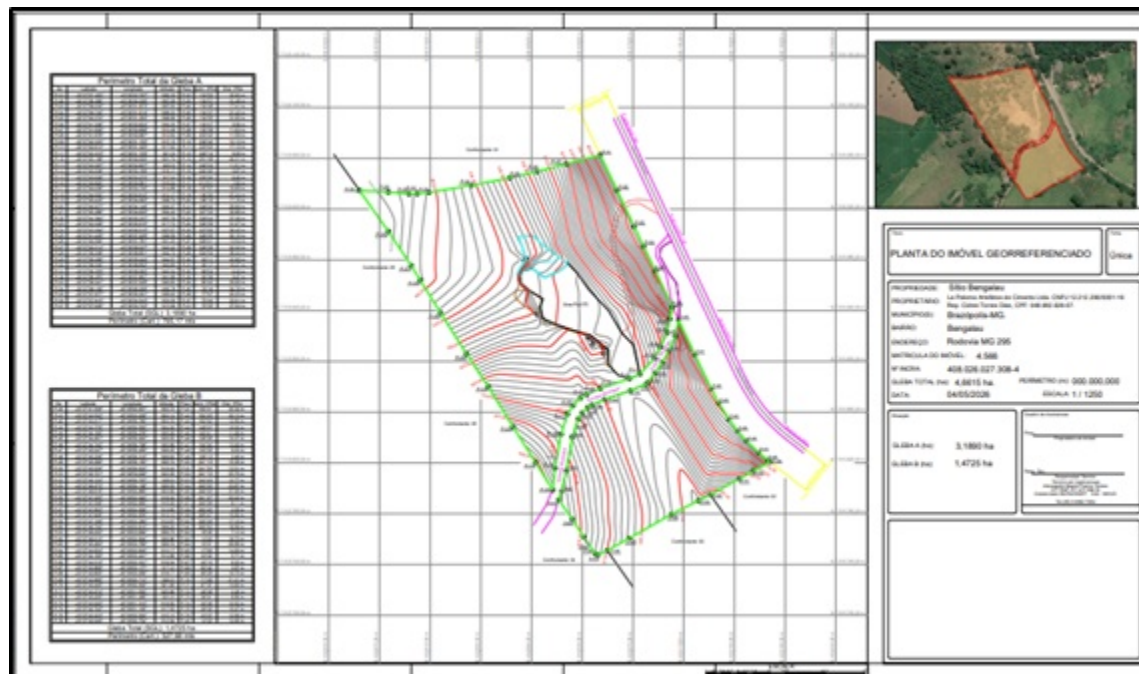


FIGURA 01: Croqui do empreendimento com localização dos espécimes requeridos.

Nº Indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y				
1	Dedaleiro	Lafoensia pacari	433041,91931339	7515917,0489131	23S	12,00	31,00	1,06
2	Copaíba	Copaifera langsdorffii	433047,60862993	7515923,2235721	23S	19,00	44,00	3,88
3	Copaíba	Copaifera langsdorffii	433033,47877544	7515886,2624344	23S	19,00	45,00	3,89
4	Peroba-do-cerrado	Aspidosperma tomentosum	433035,13217913	7515900,4145397	23S	16,00	39,00	1,88
5	Copaíba	Copaifera langsdorffii	433044,83069379	7515904,7616106	23S	21,00	48,00	3,92
6	Pau-Amendoim	Pterogyne nitens	433043,37366965	7515911,2127546	23S	15,00	41,00	2,86

FIGURA 02: Planilha de espécimes requeridos para corte.

Taxa de Expediente: R\$691,38- Pgto 10/06/2026 142156534

Taxa de Expediente Complementar: R\$32,36- Pgto 17/06/2026 142380198

Taxa florestal lenha: R\$135,43 - Pgto 10/06/2026 142156538

Taxa florestal complementar lenha: R\$6,34 - Pgto 17/06/2026 142380203

Taxa de reposição florestal: R\$405,06 - Pgto 17/06/2026 142380208

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 06 (seis) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,0497 ha, no no Sítio La Paloma (área do Bengalau), Bairro Bengalau, município de Brazópolis/MG.

O Produto gerado será utilizado internamente na propriedade conforme requerimento.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 142380208

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minuciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser abatidas.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Valdene de Alvarenga Sousa**

MASP: **598681-5**



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Gerente**, em 22/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142643768** e o código CRC **82B8AB8D**.